



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 072/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal, **GRAZIELE GARBIN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PSICOLOGA, referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 à 03/04/2023, com gozo previsto no período de **05/06/2024 à 04/07/2024**, e retorno ao trabalho em **05/07/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2024.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

27 / 06 / 2024. Publicação Nº
268 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação